



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora pública ESMERALDA CABELLO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 31489640-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII – Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atribuições de Secretaria Escolar das seguintes unidades de ensino:

- I – Escola Municipal Indígena Adriano Pires;
- II – Escola Municipal Indígena Pancho Romero;
- III – Escola Municipal Indígena Eliodoro Gonçalves;
- IV – Escola Municipal Indígena Gil Pires;
- V – Escola Municipal Indígena Chico Valiente.

Art. 2º Em razão do exercício da função de Secretaria Escolar, a servidora fará jus à gratificação de 20% (vinte por cento) a título de encargos especiais, conforme disposto na Lei nº 850/2025, observados os limites legais e vedada a acumulação com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
08 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/01/2026.  
Número da edição: 4010

## Município de Paranhos

### PORTARIA N° 025/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora pública ESMERALDA CABELLO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 31489640-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII – Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atribuições de Secretária Escolar das seguintes unidades de ensino:

I - Escola Municipal Indígena Professor Adriano Pires;

II - Escola Municipal Indígena Pancho Romero;

III - Escola Municipal Indígena Eliodoro Gonçalves;

IV - Escola Municipal Indígena Gil Pires;

V - Escola Municipal Indígena Chico Valiente.

Art. 2º Em razão do exercício da função de Secretária Escolar, a servidora fará jus à gratificação de 20% (vinte por cento) a título de encargos especiais, conforme disposto na Lei nº 850/2025, observados os limites legais e vedada a acumulação com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata